



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS  
PORTARIA Nº 047/2021-GP

“ Dispõe sobre a cedência de  
funcionário, e dá outras  
providências” .

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas  
atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - COLOCAR A DISPOSIÇÃO, do PODER JUDICIÁRIO  
FEDERAL - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO - 56º  
ZONA ELEITORAL, o servidor PAULO HENRIQUE DA ROCHA GOMES,  
Matrícula Nº. 10.907, AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado na Secretaria  
Municipal de Administração, com ônus para o Órgão de Origem, de acordo com  
o Art. 38 e Art. 91, inciso V da Lei nº. 6.123 de 20.07.68, do ESTATUTO DOS  
FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO, adotado pelo  
Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de 22.07.97, com vigência no  
período de 04 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 11 de janeiro de 2021.

**SIVALDO RODRIGUES ALBINO**  
Prefeito